



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO MISTA

### SAPL Nº 67/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar nº 155/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Institui a política de incentivo ao desenvolvimento empresarial e industrial, cria o Programa de Desenvolvimento e Aceleração Empresarial e Industrial de Foz do Iguaçu – PRODAFI – e dispõe sobre a concessão de incentivos a instalação e ampliação de empresas e indústrias no âmbito denominado Distrito Industrial e Empresarial do Município, e dá outras providências. ”*.

**Art. 1º** Modifique-se o Art. 3º e a alínea “a” e “b” do inciso IV do Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 155/2023, com a seguinte redação:

**“Art. 3º** São objetos do PRODAFI as atividades econômicas e à indústria em geral, ao comércio atacadista, a prestação de serviços, a produção de tecnologia, a geração de inovação de produtos, processo e serviços, além das empresas de suporte e promoção do turismo local, que se instalarem exclusivamente nos distritos empresariais e industriais do Município, cumprindo a legislação em vigor do Plano Diretor, da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e as demais normas urbanísticas e ambientais aplicáveis.”

**“Art. 5º** [...]

IV – [...]

- a) Concessão de Direito Real de Uso gratuito ou oneroso, de barracões localizados nos distritos empresariais e industriais, mediante processo licitatório, observando ao que prioriza o §1º desse artigo;
- b) Permissão de Uso de áreas pertencentes ao patrimônio público, mediante autorização legislativa, nos casos em que for comprovado o interesse



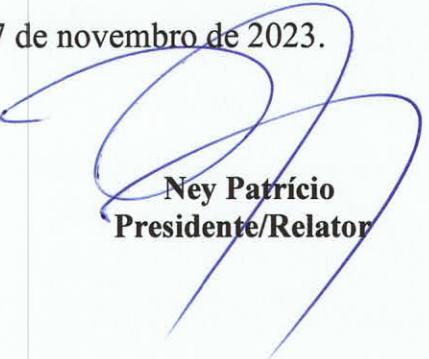
# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

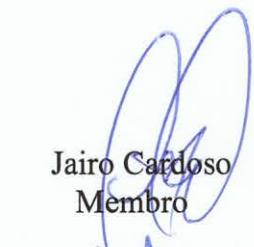
ESTADO DO PARANÁ

público, atendendo-se às normas sobre licitações e contratações públicas e ao que prioriza o §1º deste artigo.

[...]"

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

  
**Ney Patrício**  
Presidente/Relator

  
**Jairo Cardoso**  
Membro

  
**Dr. Freitas**  
Membro

  
**Adnan El Sayed**  
Membro

  
**Yasmin Hachem**  
Membro

/DV